

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Liriam Borges Da Silva-BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 695737

EXTRATO DO CONTRATO 078/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/807021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39, com sede Estrada Da Graciosa, 1081- ATUBA CURITIBA/PR, CEP: 82840-360, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) LIRIAM BORGES DA SILVA, portadora do RG 6.322.223-2/SSP-PR, CPF Nº 873.365.109-49, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS DE REAGENTES** (Itens 15 a 29), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no PREG. 042/2021 – HEMOPA/SRP

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que compatível com a legislação que rege a matéria.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global estimativo do presente contrato é **R\$ 205.542,75** (Duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos, responsável pela Gerência de Imunogenética – GERIM, tendo como Fiscal, a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoarifado e Patrimônio-GERAP.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Liriam Borges Da Silva-BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 695738

EXTRATO DO CONTRATO 077/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/807021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.920.132/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes nº172, Centro, São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) Asdrubal Borgonovi, portadora do RG 5.371.019 – SSP/SP, CPF Nº 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES (ITEM 14:** Placa rígida de filtração desenvolvida para uso em alto rendimento na qual suas paredes laterais rígidas melhoram o manuseio e superfícies amplas são disponibilizadas para que seja realizado a identificação da placa, ela é essencial para o procedimento de pesquisa de anticorpos anti-HLA pois utiliza a sua filtração para as etapas de lavagem do procedimento, impedindo que as microesferas (beads) ultrapassem o filtro. Placa de filtração Multiscreen HTS 96 poços.Código: MSBVN1210Marca/Fabricante: Merck Millipore Ltda. Apresentação da Embalagem:Caixa com 10 placas Procedência: Importado Registro MS:isento Validade: Indeterminado Quantidade: 2.000 testes. Valor Unitário: R\$4,05 Valor Total: R\$8.100,00), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no PREG. 042/2021 – HEMOPA/SRP.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que compatível com a legislação que rege a matéria.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global estimativo do presente contrato é **R\$ 8.100,00** (Oito mil e cem reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos, responsável pela Gerência de Imunogenética – GERIM, tendo como Fiscal, a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoarifado e Patrimônio-GERAP.

rência de Imunogenética – GERIM, tendo como Fiscal, a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoarifado e Patrimônio-GERAP.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Asdrubal Borgonovi -PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS Ltda Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 695717

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.062 /2020 (REF. PROC. 2021/609022)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: P G LIMA COM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61 com sede na Alameda das Mangueiras, 33 – Ianetama – CEP: 68.745-000, neste ato representada por seu representante legal Polyana Gripp Lima, portador da Cédula de Identidade nº. 4203112 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 766.809.592-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 062/2020 (AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ISOPOR), nos termos da lei federal 8.666/93, visando reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/609022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$28.170,86** (vinte e oito mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Polyana Gripp Lima-P G LIMA COM EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 695661

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes internas e externas, troca de terra, areia, adubo, poda, troca de plantas, quando necessário, rega, controle e extermínio de pragas, com fornecimento de mão-de-obra e de ferramenta, nas dependências, para o prédio sede e anexo GERAP da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, (aproximadamente 425,90 m²).

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 02690010220

Natureza de Despesa: 339037

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 695624

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 EM GRAU DE REPETIÇÃO

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) câmaras frigoríficas da marca Guimaraens Nasser, utilizadas na Gerência de Processamento de Sangue – GEPRO, da Fundação Hemopa.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 695625



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

16	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Controle positivo anti-Linfócito T (IGM) (ANTI SORO), para uso em testes de citotoxicidade dependente de complemento p/ HLA, compatível com linfócitos T extraído de sangue total por meio de pérolas imunomagnéticas para Linfócitos T. Frasco com 1 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	FRASCO	03
17	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Controle positivo anti-Linfócito (IGM) (ANTI SORO), para uso em testes de citotoxicidade dependente de complemento p/ HLA, compatível com linfócitos extraído de sangue total por meio de pérolas imunomagnéticas para Linfócitos T e B. Frasco com 1 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	FRASCO	03
18	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Controle Negativo anti-linfócito (ANTI SORO) para uso em testes de Histocompatibilidade, compatível com pérolas imunomagnéticas para Linfócitos T e B; frasco com 1 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA..	FRASCO	06
19	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Controle Positivo anti-linfócito (IgG) (ANTI SORO) para uso em testes de Histocompatibilidade, compatível com pérolas imunomagnéticas para Linfócitos T e B; frasco com 1 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	FRASCO	01
20	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Anti-soros para exame de Prova Cruzada de Transplante Tipo IgG de cabra anticadeia <i>Kappa</i> humana; frasco com 1 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	FRASCO	04
21	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Reagente para reconhecimento e separação de linfócitos T, composto por pérolas imunomagnéticas revestidas por anticorpos monoclonais anti-CD2 (com pelo menos 1 micron de diâmetro); utilizado em definições de HLA Classe I, a partir de sangue total. Deve acompanhar solução reveladora; frasco com 10 ml. A embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	FRASCO	04
22	PROVA CRUZADA (CROSS MATCH) - Reagente para	FRASCO	04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLAUSULA SEXTA: DO ACEITE, DA DEVOLUÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

- 6.1. A decisão sobre o aceite ou a devolução do produto deverá ser tomada pela Gerência de Imunogenética - GERIM da Fundação HEMOPA; após a avaliação para constatação de que os mesmos correspondem às especificações constantes deste Termo de Referência.
- 6.2. Qualquer produto que apresente divergência em relação aos parâmetros contratados, deverá ser substituído definitivamente pela Contratada em até 10 (dez) dias CORRIDOS a partir da comunicação oficial da avaria verificada.
- 6.3. No caso de substituição de produto, esta deverá ser efetuada sem qualquer ônus para a Fundação HEMOPA.
- 6.4. No caso dos produtos apresentarem defeitos que necessitem sua substituição, os prazos de garantia e/ou validade serão contadas a partir da nova data de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal contendo a descrição do objeto e indicando o número do Contrato para liquidação e pagamento da despesa pela FUNDAÇÃO HEMOPA, que realizará o pagamento mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura, devidamente atestada pela Gerência de Almoarifado e Patrimônio-GERAP.
- 7.2. No caso de devolução da nota fiscal, fatura para correção, o prazo de pagamento estipulado no item anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação do referido documento;

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- 8.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, devendo atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- 8.2. A Fundação Hemopa deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da Empresa, através do envio de cópia do contrato atualizado.
- 8.3. As empresas licitantes que declararam o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008, atendendo às disposições constantes no arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal, ou sociedade cooperativa que se enquadre nas condições dispostas no art. 34 da Lei 11.488/2007, desde que não elencada no rol constante do Termo de Conciliação judicial celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia-Geral da União em 05 de junho de 2003, deverão comprovar tal situação, apresentando seu Registro de Empresas Mercantis ou o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, devidamente atualizado. Tal comprovação deverá ser enviada no momento da solicitação.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços propostos permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de **12 (doze) meses**, na forma do parágrafo 1º, artigo 28, da Lei 9.069 de 29.06.95.
- 9.2 - Os preços poderão ser reajustados somente depois de decorrido o prazo estipulado no item anterior, pela variação apurada no período do índice IGP-DI.
- 9.3 - Será admitida a repactuação dos preços do serviço contratado, desde que seja observado o **interregno mínimo de 12 (doze) meses**.
- 9.4 - O **interregno mínimo de 12 (doze) meses** para a primeira repactuação será contado a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 9.5 - Para as repactuações subseqüentes à primeira repactuação, deverá ser observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a partir da data da última repactuação.

